



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS
ATOrd 0000132-96.2025.5.12.0042
RECLAMANTE: JOSE EDUARDO BATISTA RIBEIRO
RECLAMADO: J&R FLORESTAL LTDA E OUTROS (1)

Vistos, etc.

Julgo subsistente a penhora efetivada (Marcador ID [b5c2429](#)) e boa sua avaliação.

Designa-se leilão (CPC, art. 879, II) para a alienação do veículo MMC /TRITON SPORT HPE, placas BDG2C30, Renavam 1197522562.

Nomeio leiloeiro(a) o(a) Sr(a). **FRIDA CRISTIAN PEREIRA BECKER**, o(a) qual deverá adotar os procedimentos de praxe, podendo proceder à venda direta, no prazo de 60 dias, caso resultarem negativos a praça e o leilão designados.

O presente despacho possui força de AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA QUE O(A) LEILOEIRO(A) PROCEDA A VISTORIA DO BEM PENHORADO, COMPARECENDO AO LOCAL ONDE SE ENCONTRA DEPOSITADO.

Pelo presente despacho, AUTORIZO o(a) Leiloeiro(a) a proceder a remoção do bem, informando nos autos e assumindo o compromisso de fiel depositário(a).

Fixo prazo de 15 dias para o(a) leiloeiro(a) designar data para realização do leilão, sob pena de destituição.

Deverá constar no edital que o(a) adquirente estará isento(a) dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza “propter rem” relativos ao referido bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição.

Intime-se o(a) leiloeiro(a).

Designadas as datas para os leilões, ciência às partes.

CURITIBANOS/SC, 11 de setembro de 2026.

SILVIO ROGERIO SCHNEIDER
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por SILVIO ROGERIO SCHNEIDER, em 11/09/2026, às 17:17:46 - d093722
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26091116261333000000091756851?instancia=1>
Número do processo: 0000132-96.2025.5.12.0042
Número do documento: 26091116261333000000091756851